

Portaria nº 09/2023- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** ao beneficiário, Sr. Talyson Emanuel da Silva Lira, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], filho do ex-servidor, Sr. Manoel Sinézio de Lira, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], investido no cargo de **Magarefe, Nível N-II**, matrícula funcional nº 53.461, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, falecido em 21 de dezembro de 2022, com esteio no art. 40, § 7º, da Constituição Federal com a redação pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Municipal nº 2.593/2022 e os arts. 8º, inciso I e 47, inciso I, da Lei Municipal nº 2.150/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 02 de janeiro de 2023.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 003/2021 GP